MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 33, de 9 de abril de 2015 *(com pedido de urgência)*

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015"**.

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

a) adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para a urbanização do Hospital Regional, compreendendo obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, calçada, sinalização de trânsito no estacionamento e vias internas e plantio de grama;

b) inclusão de recursos de superávit financeiro de royalties no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural, para execução de pavimentação de estradas rurais;

c) prestação de contas de convênio com o Ministério do Meio Ambiente, relativo à Elaboração do Plano de Coleta Seletiva;

d) adequação dos orçamentos de diversas secretarias municipais, para manutenção das atividades e realização de investimentos;

e) adequação do orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

Com o objetivo de viabilizar a finalização das obras do Hospital Regional de Toledo, incluindo pavimentação asfáltica, meio-fio, calçada, sinalização de trânsito no estacionamento e vias internas e plantio de grama, e de cumprir compromisso assumido com a população no sentido de concluir e entregar referido equipamento público até o final do primeiro semestre de 2015, ***solicitamos a Vossas Excelências que a proposição anexa tramite em regime de urgência,*** *conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.*

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.766.987,17 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 04.122.0004.2-024 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	4.000,00
01250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	15.965,00
01610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.965,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS		
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	65.077,84
01990 10019 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇ PLANO COLETA SELETIV.	R$	65.077,84
PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	8.800,00
02560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	8.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R$	1.795,00
03780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.795,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-131 GERENCIAMEN DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	19.400,00
07940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.600,00
07950 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	6.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.12-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..	R$	76.500,95
09980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	76.500,95
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	104.387,31
10000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	87.323,95
10010 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	17.063,36
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	767.941,07
11580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	767.941,07
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	183.920,00
13260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	183.920,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-204 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.200,00
13520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-232 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00
14770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-246 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUV EM ESTR RUR
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 500.000,00
15740 00504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compens Financ e Patrimoniais não Previdenciárias R$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1.756.987,17

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 06.182.0056.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
00100 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS..... R$ 10.000,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 4.000,00
00850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-030 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 15.965,00
01640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 15.965,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDAD DO GABINET DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 6.800,00
02400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 6.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00
02620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 1.795,00
03790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.795,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-131 GERENCIAMEN DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 19.400,00
07920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 12.600,00
07930 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços R$ 6.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.11-135 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 4.456,70
08280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 4.456,70

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 08.244.0029.1-153 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 163.824,90
09260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 163.824,90

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 767.941,07
09830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 767.941,07

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.12-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..	R$	17.063,36
09990 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	17.063,36
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	183.920,00
13240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	183.920,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-204 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.200,00
13540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-230 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	6.000,00
14690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	6.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**1.196.366,03**

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

2. Fonte 10019 – CONVÊNIO MINISTÉRIO MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA, no valor de R$ 57.687,56 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

c) rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10019 – CONVÊNIO MINISTÉRIO MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA, no valor de R$ 2.933,58 (dois mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 06.182.0055.1-001 AMPL, REFOR,MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMBEIROS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
00010 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 06.182.0056.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
00130 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R$	5.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	**R$**	**10.000,00**

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO